



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <i>Construtora Uchôa Eireli</i>			
ENDEREÇO COMPLETO: <i>Rua São Francisco</i>			
CEP: <i>65720-000</i>	BAIRRO/DISTRITO: <i>Centro</i>	MUNICÍPIO/UF: <i>Igarapé Grande-MA</i>	
CNPJ: <i>10811-637/0001-11</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <i>12314563-5</i>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <i>001/2020</i>	
E-MAIL: <i>uchoa.geralmao.construtora@gmail.com</i>		(DDD) TELEFONE:	
CIENTE EM: <i>15/06/2020</i>		CARIMBO CNPJ	
Nome: <i>Edenilson P. de R. Uchôa Eireli</i>			
C.I. nº:			
CPF nº: <i>604715393-77</i>			



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, na Seção de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quant. De Veículos	Unid.	Quant. De Meses
1	Pick-up de carroceria aberta, cabine simples, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 1ton (uma toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
2	Caminhão de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 3Ton (três toneladas), motor com potência mínima de 100HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
3	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
4	Veículo tipo van, sem motorista com capacidade mínima para	1	Mês	12



15 (quinze) lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde para TFD. Combustível diesel. Combustível e manutenção por conta da contratada			
---	--	--	--

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.


Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 10/06/2020.


Marcio Mouran Alves de Meneses
Diretor de Departamento de Compras
Matricula nº 0000143/2017



ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública

MÊS BASE: junho/2020.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Quant. De Veículos	Unid.	Quant. De Meses	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Pick-up de carroceria aberta, cabine simples, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 1ton (uma toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12		
2	Caminhão de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 3Ton (três toneladas), motor com potência mínima de 100HP, em perfeito estado	1	Mês	12		



	para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.					
3	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12		
4	Veículo tipo van, sem motorista com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde para TFD. Combustível diesel. Combustível e manutenção por conta da contratada	1	Mês	12		

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários).



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação.

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1				
2				

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI - CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

2. Representante emitiu a cotação

Nome completo: **Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão**

Cédula de Identidade nº: 038210912009-0 Órgão emissor: ssp/ma

CPF nº60474539377

E-mail: UCHOAENG.EDIFICA@GMAIL.COM

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; (X) Procurador.

3. Planilha da proposta/cotação

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. DE MESES	VALOR MENSAL OU HORA	VALOR TOTAL
1	Pick-up de carroceria aberta, cabine simples, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 1ton (uma toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12	7.500,00	90.000,00
2	Caminhão de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 3Ton (três toneladas), motor com potência mínima de 100HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12	6.200,00	74.400,00
3	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos	1	Mês	12	7.200,00	86.400,00



	para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.					
4	Veículo tipo van, sem motorista com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde para TFD. Combustível diesel. Combustível e manutenção por conta da contratada	1	Mês	12	8.900,00	106.800,00

4. Valor global: R\$ 357.600,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

5. Prazo de validade da cotação: 60 DIAS

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

IGARAPÉ GRANDE-MA, 18/06/2020.


RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <i>Lu Zenira Sousa de Oliveira</i>			
ENDEREÇO COMPLETO: <i>Eliar festosa</i>			
CEP: <i>65728000</i>	BAIRRO/DISTRITO: <i>Sentro</i>	MUNICÍPIO/UF: <i>Lima Campos</i>	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE: <i>984514547</i>	
CIENTE EM: <i>15.06/2020.</i>		CARIMBO CNPJ	
Nome: <i>Lu Zenira Sousa de Oliveira</i>			
C.I. nº: <i>024374812003-2</i>			
CPF nº: <i>001.780.493-46</i>			



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, na Seção de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quant. De Veículos	Unid.	Quant. De Meses
1	Pick-up de carroceria aberta, cabine simples, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 1ton (uma toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
2	Caminhão de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 3Ton (três toneladas), motor com potência mínima de 100HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
3	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
4	Veículo tipo van, sem motorista com capacidade mínima para	1	Mês	12



15 (quinze) lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde para TFD. Combustível diesel. Combustível e manutenção por conta da contratada			
---	--	--	--

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 10/06/2020.

Marcio Mouran Alves de Meneses
Diretor de Departamento de Compras
Matricula nº 0000143/2017



ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública

MÊS BASE: junho/2020.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Luizmaria Sousa de Oliveira

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 15 / 06 / 2020

Assinatura/rubrica do responsável: Luizmaria Sousa de Oliveira

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Quant. De Veículos	Unid.	Quant. De Meses	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Pick-up de carroceria aberta, cabine simples, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 1ton (uma toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12		
2	Caminhão de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 3Ton (três toneladas), motor com potência mínima de 100HP, em perfeito estado	1	Mês	12		



	para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.					
3	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12		
4	Veículo tipo van, sem motorista com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde para TFD. Combustível diesel. Combustível e manutenção por conta da contratada	1	Mês	12	4.730,00	56.760,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários).



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação.

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1				
2				

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <i>José Afonso Lopes Neto</i>			
ENDEREÇO COMPLETO: <i>R. 7 de Setembro</i>			
CEP: <i>657286000</i>	BAIRRO/DISTRITO: <i>Centro</i>	MUNICÍPIO/UF:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: <i>afonso_lopes@hotmail.com</i>		(DDD) TELEFONE: <i>1991 981526535</i>	
CIENTE EM: <i>16/06/2020.</i>		CARIMBO CNPJ	
Nome: <i>José Afonso Lopes Neto</i>			
C.I. nº:			
CPF nº: <i>608101913-45</i>			



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, na Seção de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quant. De Veículos	Unid.	Quant. De Meses
1	Pick-up de carroceria aberta, cabine simples, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 1ton (uma toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
2	Caminhão de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 3Ton (três toneladas), motor com potência mínima de 100HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
3	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
4	Veículo tipo van, sem motorista com capacidade mínima para	1	Mês	12



15 (quinze) lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde para TFD. Combustível diesel. Combustível e manutenção por conta da contratada			
---	--	--	--

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 10/06/2020.


Marcio Mouran Alves de Meneses
Diretor de Departamento de Compras
Matricula nº 0000143/2017



ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública

MÊS BASE: junho/2020.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: José Aponso Lopes Neto

Cédula de Identidade nº: 042131982011-8 Órgão emissor: _____

CPF nº 608101913-75 E-mail: aponso-lopes@hotmail.com

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 16/06/2020.

Assinatura/rubrica do responsável: [Assinatura]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Quant. De Veículos	Unid.	Quant. De Meses	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Pick-up de carroceria aberta, cabine simples, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 1ton (uma toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12	2.800,00	33.600,00
2	Caminhão de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 3Ton (três toneladas), motor com potência mínima de 100HP, em perfeito estado	1	Mês	12		



	para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.					
3	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12		
4	Veículo tipo van, sem motorista com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde para TFD. Combustível diesel. Combustível e manutenção por conta da contratada	1	Mês	12		

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários).



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1				
2				

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <i>Marco da Silva Lima</i>			
ENDEREÇO COMPLETO: <i>Rua Francisco Carlos nº 132</i>			
CEP:	BAIRRO/DISTRITO: <i>Boca da Raposa</i>	MUNICÍPIO/UF: <i>Lima Campos</i>	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE: <i>981572292</i>	
CIENTE EM: ___/___/2020. <i>Marco da Silva Lima</i> Nome: C.I. nº: CPF nº: <i>990-677-493-20</i>		CARIMBO CNPJ	



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, na Seção de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quant. De Veículos	Unid.	Quant. De Meses
1	Pick-up de carroceria aberta, cabine simples, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 1ton (uma toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
2	Caminhão de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 3Ton (três toneladas), motor com potência mínima de 100HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
3	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12
4	Veículo tipo van, sem motorista com capacidade mínima para	1	Mês	12



15 (quinze) lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde para TFD. Combustível diesel. Combustível e manutenção por conta da contratada			
---	--	--	--

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 10/06/2020.

Marcio Mouran Alves de Meneses
Diretor de Departamento de Compras
Matricula nº 0000143/2017



ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública

MÊS BASE: junho/2020.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Marco da Silva Lima

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº 990-677-493-20 E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: Marco da Silva Lima

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Quant. De Veículos	Unid.	Quant. De Meses	Valor Mensal RS	Valor Total RS
1	Pick-up de carroceria aberta, cabine simples, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 1ton (uma toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12		
2	Caminhão de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 3Ton (três toneladas), motor com potência mínima de 100HP, em perfeito estado	1	Mês	12	5.700,00	



	para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.					
3	Caminhonete de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12		
4	Veículo tipo van, sem motorista com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde para TFD. Combustível diesel. Combustível e manutenção por conta da contratada	1	Mês	12		

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários).



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente à eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (automóveis, vans e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1				
2				

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PREÇOS PRATICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA.

FONTE DE PESQUISA: <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>



Marcio Mouran Alves de Meneses
Diretor de Departamento de Compras
Matricula nº 0000143/2017



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – BOM JESUS DAS SELVAS/MA

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2019, o Município de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.668/0001-52, com sede no Paço Municipal, s/n, Centro, CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS**, na condição de Órgão Gerenciador desta, e neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **Cláudio Joel da Silva Coites**, portador do CPF nº 692.815.216-87, conforme estabelecido Decreto Municipal nº 018/2017, e pelas **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** representada pelo Sr. Jean Carlos Silva, portador do CPF nº 821.031.193-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada pela Srª Eliane Lopes Coelho, portadora do CPF 714.803.743-34, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representada pelo Sr. Abdala da Costa Sousa Filho, portador do CPF nº 009.174.463-64, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** representada pela Srª. Luzimar de Sousa Thomazini, portadora do CPF nº 622.899.503-00, conforme estabelecido no art. 4º, IX, do Decreto Municipal nº 018/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para a eventual contratação de empresa para a locação de veículos e máquinas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2017, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: Elizio da Silva - EPP							
CNPJ nº: 02.517.144/0001-45							
Endereço: Rua Zeca de Doutor, nº 27, Bairro Bodolândia, CEP – 64.500-000 – Oeiras/PI							
(DDD) Telefone: (98) 99443 – 2342							
E-mail: elizioturismo@gmail.com							
Representante legal: Elizio da Silva							
CPF nº: 099.787.788-02							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário Registrado	Total Anual		
01	01 Pá Carregadeira, Especificações mínimas: 77 hp, 5.750 kg, nacional ou importado, em bom estado de conservação.	Hrs	1.500	210,00	315.000,00		
02	01 Motoniveladora (Patrol), Especificações mínimas: 145 hp, 13.843 kg, Nacional, em bom estado de conservação	Hrs	1.500	215,00	322.500,00		
Item	Descrição	Qtde Veic.	Unid.	Preço Unit.	Preço Mensal	Qtde Mês	Total Anual
03	Caminhão Caçamba Basculante Truck capacidade 12 m³, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 4.000 Km/Mês	04	Mês	11.500,00	46.000,00	12	552.000,00
04	Caminhão Toco ou Semipesado carroceria aberta: Um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples, com capacidade de até 6 toneladas, peso bruto máximo de 16 toneladas e comprimento máximo de 14 metros, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 4.000 Km/Mês	04	Mês	7.900,00	31.600,00	12	379.200,00
05	Caminhão de menor porte - características	10	Mês	5.980,00	59.800,00	12	717.600,00

gof

Handwritten signatures and notes on the right margin.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ nº 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



minimas: largura máxima de 2,2 metros; comprimento máximo de 6,3 metros e limite de emissão de poluentes com capacidade médio de 3 toneladas, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 6.000 Km/Mês							
---	--	--	--	--	--	--	--

Nome empresarial: **Altos Construtora Eireli**

CNPJ nº: **35.042.289/0001-96**

Endereço: **Travessa Francisco Martins Oliveira, s/nº, Centro, CEP – 68.720-000 – Santarém/PA**

(DDD) Telefone: **(91) 99129 – 1560**

E-mail: **ricardocunha248@gmail.com**

Representante legal: **José Ricardo da Cunha Glins**

CPF nº: **605.968.802-00**

Item	Descrição	Qtde Veíc.	Unid.	Preço Unit.	Preço Mensal	Qtde Mês	Total Anual
06	Veículo tipo VAN com 12 lugares a diesel com: ar condicionado/direção hidráulica/vidros e travas elétricas. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 6.000 Km/Mês	05	Mês	5.430,00	27.150,00	12	325.800,00
07	Camioneta utilitária cabine dupla especificação mínimas: Diesel completa (ar condicionado, direção hidráulica, Air Bag frontal, vidros e travas elétricas). Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 6.000 Km/Mês	10	Mês	6.990,00	69.900,00	12	838.800,00
08	Veículo tipo PIK UP utilitária especificação mínimas: flex, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 6.000 Km/Mês	05	Mês	3.750,00	18.750,00	12	225.000,00
09	Veículo de passeio tipo popular especificação mínimas: flex, motor 1.0, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 6.000 Km/Mês	05	Mês	2.680,00	13.400,00	12	160.800,00
10	Veículo de passeio Sedan especificação mínimas: flex, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 6.000 Km/Mês	05	Mês	3.095,00	15.475,00	12	185.700,00
11	Veículo Camioneta 4x4 Ambulancia (Tipo A) para remoções simples e de caráter eletivo	01	Mês	14.300,00	14.300,00	12	171.600,00

Handwritten notes and signatures on the right side of the table, including a large signature and the number '2'.

Handwritten signature 'Goel'.



	contendo os itens mínimos: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. A ambulância deverá estar em perfeito estado de conservação, inclusive quanto a mecânica, carroceria e acomodações do paciente e profissionais, equipamentos de segurança e tráfego previstos na legislação; possuir documentação totalmente regularizada. Franquia de Quilometragem Até 10.000 Km/Mês						
12	Veículo Tipo Furgão Ambulância (Tipo A) para remoções simples e de caráter eletivo, contendo os itens mínimos: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. A ambulância deverá estar em perfeito estado de conservação, inclusive quanto a mecânica, carroceria e acomodações do paciente e profissionais, equipamentos de segurança e tráfego previstos na legislação; possuir documentação totalmente regularizada. Franquia de Quilometragem Até 8.000 Km/Mês	01	Mês	9.900,00	9.900,00	12	118.800,00
13	Veículo Tipo Pick-UP utilitária Ambulância (Tipo A) para remoções simples e de caráter eletivo, contendo os itens mínimos: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. A ambulância deverá estar em perfeito estado de conservação, inclusive quanto a mecânica, carroceria e acomodações do paciente e profissionais, equipamentos de segurança e tráfego previstos na legislação; possuir documentação totalmente regularizada. Franquia de Quilometragem Até 8.000 Km/Mês	01	Mês	6.870,00	6.870,00	12	82.440,00

Observações: _____

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 033/2019 e as propostas de preços, devidamente adequadas, contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa da prestação:

2.1. O serviço poderá ser prestado conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de serviços.

2.2. A prestador registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas a efetivar as contratações nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado aos beneficiários do Registro o direito de preferência de prestação em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro prestador, serviço acima identificado por valor igual ou superior ao obtido das detentoras do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. Da vigência da Ata de Registro de Preços:

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

cyojs

Rahmonsky
ZF
W
[Signature]



4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e do controle dos preços registrados:

- 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças - órgão gerenciador, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de prestação.
- 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.
- 4.4. Os preço(s) registrado(s), a indicação do(s) prestador(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas promoverá o aditamento do compromisso de prestação, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.
- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. A empresa detentora do Registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.
- 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar as prestações de serviços das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na Ata de Registro de Preços:

- 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:
- 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, promover as necessárias junto aos prestadores.
- 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
- 6.1.2.1. Convocar o prestador visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o prestador será liberado do compromisso assumido; e
- 6.1.2.3. Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas poderá:
- 6.2.1. Liberar o prestador do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de serviços, e..
- 6.2.2. Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas:



- 7.1.1.1. Quando a empresa prestadora a não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.2. Quando a empresa prestadora a não assinar a Ordem de serviço no prazo estabelecido;
- 7.1.1.3. Quando a empresa prestadora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de serviço decorrente deste Registro;
- 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas na prestação dos serviços;
- 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;
- 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas.
- 7.1.2. Pela empresa:
- 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas;
- 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa prestadora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa prestadora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.
- 7.4. A solicitação da empresa prestadora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.
- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa prestadora, relativa a execução do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa prestadora cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa prestadora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do Registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:**
- 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa prestadora:
- 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
- 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias a prestação dos serviços.
- 9. Da formalização dos contratos:**
- 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO (ora denominada Ordem de Serviços), conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XII do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019 - Bom Jesus das Selvas/MA), bem como esta Ata de Registro de



Preços e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

10.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, devendo:

10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças (órgão gerenciador) do Município de Bom Jesus das Selvas/MA, que deverá autorizá-la.

10.2. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, para que este indique os possíveis prestadores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.4. Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA.

10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

10.6. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas;

11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, poderá haver modificações nos locais de entrega dos serviços, caso em que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

11.1.7. A empresa prestadora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, ou sua qualidade de empresa prestadora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa prestadora;

11.1.8. A empresa prestadora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

12.1. O(s) preço(s) do(s) serviço(s) registrado(s) com indicação da(s) prestador(es) será divulgado no Quadro de Avisos da CPL/Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de



Preços.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA.

13. **Dos casos omissos:**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 018/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

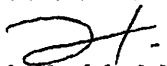
14. **Do Foro:**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de dezembro de 2019.



Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR
Cláudio Joel da Silva Coites



Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Abdala da Costa Sousa Filho


Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Ellane Lopes Coelho


Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Jean Carlos Silva


Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Luzimar de Sousa Thomazini


Elizio da Silva - ME
CNPJ nº. 02.517.144/0001-45
DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
Elizio da Silva
Representante Legal


Altos Construtora Glins
CNPJ nº. 35.042.289/0001-96
DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
Ricardo da Cunha Glins
Procurador Público

Testemunhas:

1ª - Jorge dos Santos da Silva

CPF nº 639.751.063-07

2ª - Leilde Silva de Araújo

CPF nº 049.008.493-16

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 16/06/2020 13:26:26 (IP: 177.47.92.98)

Locação de Veículos Adm/Saúde

Item	Preços	Valor Unit. (COMPRAS)	Quantidade	Total
1) Pick-up de carroceria aberta	10	R\$	1.815,50	1 Unidade R\$ 1.815,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	NºPregão:10312020 UASG:982095	05/06/2020 10:04:00	R\$ 2.070,00
2	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA - APD/VR RJ	NºPregão:52020 UASG:926754	29/04/2020 09:00:00	R\$ 1.560,99
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.815,50
2) Caminhão de carroceria	4	R\$	5.050,00	1 Unidade R\$ 5.050,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI	NºPregão:212020 UASG:160026	15/06/2020 09:37:00	R\$ 5.050,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.050,00
3) Caminhonete de carroceria	9	R\$	4.125,33	1 Unidade R\$ 4.125,33
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA	Dispensa de Licitação Nº 24/2020 UASG: 194045	01/06/2020 00:00:00	R\$ 4.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS	NºPregão:42020 UASG:983479	06/05/2020 09:01:00	R\$ 4.000,00
3	Fundação do Desenvolvimento Científico e Cultural	NºPregão:22020 UASG:925390	29/04/2020 09:01:00	R\$ 4.376,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.125,33
4) Veículo tipo van 15 (quinze)	15	R\$	6.300,00	1 Unidade R\$ 6.300,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO SUSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Coordenação	NºPregão:192020 UASG:550005	05/06/2020 10:01:00	R\$ 4.800,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	NºPregão:10282020 UASG:982095	18/05/2020 08:05:00	R\$ 7.800,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.300,00
				Valor Global: R\$ 17.290,83

Detalhamento dos Preços Públicos

Item 1: Pick-up de carroceria aberta 1tonelada	R\$	1.815,50
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pick-up	0
Preço Público 1: Menor Preço		R\$ 2.070,00
Órgão:		Data: 05/06/2020 10:04:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Sistema De Registro De Preço Para A Contratação De Empresa Para A Locação De Veiculos Automotores (Pick - Up E Vans), Para Suprir As Necessidades Dessa Municipalidade..		Identificação: NºPregão:10312020
		Lote/Item: / 2
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Locação de veiculos 1.4, 02 Portas, tipo PICK-UP leve (Strada, Saveiro ou Similar) bicombustível, destinado a atender as necessidades da		Quantidade: 2,00
		Unidade: Unidade
		UF: PB
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.528.677/0001-37	ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	R\$ 2.070,00
02.589.470/0001-68	NOVA TURISMO LTDA - ME	R\$ 2.113,00
14.657.444/0001-09	IMPERIO SERV. AGROPECUARIOS E LOCACOES VEICULOS EI	R\$ 2.199,56
00.140.738/0001-54	D&G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME	R\$ 2.500,00
02.401.445/0001-09	O & L LOCACAO EIRELI	R\$ 3.490,00
03.514.281/0001-99	E C BARRETO TURISMO - ME	R\$ 3.600,00

08.228.979/0001-61 COSTEIRA RENT A CAR LTDA - ME R\$ 34.680,00

Preço Público 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.560,99

Órgão:

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA - APD/VR RJ

Objeto:

Contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme especificação detalhada no Termo de Referência Anexo I.

Descrição: Locação de automóvel modelo Pick-up 2 portas cabine simples, movido a gasolina e/ou álcool, motor potência mínima de 86 CV, com

Data: 29/04/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:52020

Lote/Item: / 2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.700.484/0001-81	JUDKAL SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	R\$ 1.560,99
24.593.578/0001-67	ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	R\$ 1.561,00
03.085.134/0001-40	NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 26.245,20

Item 2: Caminhão de carroceria aberta 3Ton (três toneladas) R\$ 5.050,00

Quantidade

Descrição

1 Unidade

Caminhão de carroceria aberta 3Ton (três toneladas)

Observação

0

Preço Público 1: Menor Preço R\$ 5.050,00

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | COMANDO 22ª BDA INF SI

Objeto:

Contratação de serviços de transporte logístico de gêneros secos e frigorificados..

Descrição: Transportes de carga seca de Macapá para Oiapoque - Clevelândia do Norte 5 ton - Frete para até 5 toneladas de Macapá-AP para

Data: 15/06/2020 09:37:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:212020

Lote/Item: / 3

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24,00

Unidade: Unidade

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.406.564/0001-90	BL LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 5.050,00
08.962.558/0001-60	ELETROFRIOS LTDA - EPP	R\$ 5.090,00
11.501.873/0001-02	HERA TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 7.611,00
10.781.353/0001-20	REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 27.000,00

Item 3: Caminhonete de carroceria aberta 4x4 R\$ 4.125,33

Quantidade

Descrição

1 Unidade

Caminhonete de carroceria aberta 4x4

Observação

0

Preço Público 1: Menor Preço R\$ 4.000,00

Órgão:

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO | COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA

Objeto:

Destinado a cobrir despesas contratação de empresa para para a locação de veículos que serão utilizados nas atividades da barreira sanitária instaladas ao longo da br 230 da rodovia Transamazônica

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4, ANO E MODELO A PARTIR DE 2015, INCLUSO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

Data: 01/06/2020 00:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação N° 24/2020

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.381.640/0001-63	IRENE NUNES DOS SANTOS - EPP	R\$ 4.000,00

Preço Público 2: Menor Preço R\$ 4.000,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Objeto:

Contratação de Empresa na Prestação de Serviço no transporte alternativo para atender a demanda das Secretarias Municipais de Cordeiros - Bahia.

Descrição: Veículo Caminhonete cabine simples, diesel, tração 4x4, carroceria capacidade mínima 900 kg, incluindo motorista, combustível e

Data: 06/05/2020 09:01:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:42020

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12,00

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.795.839/0001-70	CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.000,00
27.811.891/0001-12	FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	R\$ 4.000,00
05.245.955/0001-22	TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 4.750,00
06.096.502/0001-44	M.PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 5.000,00

Preço Público 3: Menor Preço R\$ 4.376,00

Órgão:

Fundação do Desenvolvimento Científico e Cultural

Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à locação eventual de veículos leves, com e sem motorista, incluindo cobertura de seguro a danos pessoais, materiais e a terceiros, bem como danos**Descrição:** Locação de veículo caminhonete tipo pick up 4X4, diesel; cabine: dupla com ar condicionado; direção: hidráulica; capacidade de carga**Data:** 29/04/2020 09:01:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:22020**Lote/Item:** 2 / 13**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 20,00**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
12.326.061/0001-22	M.R.H. LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	R\$	4.376,00
10.687.745/0001-24	COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANO E RURAL LTDA	R\$	4.381,40
07.605.506/0001-73	RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP	R\$	4.500,00
07.027.523/0001-70	GUARDISERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	R\$	4.612,00

Item 4: Veículo tipo van 15 (quinze) lugares

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor da Proposta Final
1 Unidade	Veículo tipo van 15 (quinze) lugares	R\$	0	6.300,00

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor**Órgão:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO |SUSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS | Coordenação
Geral de Logística e Administração**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de eventuais de locação de veículos, sob demanda para transporte terrestre de servidores, autoridades,**Descrição:**

Categoria IV - Van

R\$**4.800,00****Data:** 05/06/2020 10:01:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:192020**Lote/Item:** 5 / 25**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 24,00**Unidade:** Unidade**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
37.287.521/0001-81	ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	R\$	3.696,00
05.166.615/0001-06	BAJ TRANSPORTES LTDA	R\$	4.166,67
10.932.538/0001-98	RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA - ME	R\$	4.166,67
07.605.506/0001-73	RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP	R\$	4.791,67
04.201.934/0001-42	FAST TURISMO E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	R\$	4.800,00
01.615.224/0001-70	INVESTCAR VEICULOS LTDA - ME	R\$	5.343,34
03.085.134/0001-40	NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$	7.484,40
03.557.312/0001-99	MUDANCAS CINCO ESTRELAS LTDA - EPP	R\$	16.030,02

Preço Público 2: Preço do Fornecedor Vencedor**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

Objeto: Sistema De Registro De Preços Para A Contratação De Empresa Com A Finalidade De Locação De Veículos Automotores Do Tipo: Passeio, Pick-Up E Vans, Para Atender As Necessidades Desta Municipalidade.**Descrição:** Locação de veículos - leves - pesados - veículo utilitário, para transporte de passageiros, tipo Van, 0km, motor movido a Diesel,**R\$****7.800,00****Data:** 18/05/2020 08:05:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:10282020**Lote/Item:** / 1**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 4,00**Unidade:** Unidade**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
14.657.444/0001-09	IMPERIO SERV. AGROPECUARIOS E LOCACOES VEICULOS EI	R\$	7.800,00
16.528.677/0001-37	ABF LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	R\$	7.830,00
08.228.979/0001-61	COSTEIRA RENT A CAR LTDA - ME	R\$	7.990,00
20.607.698/0001-15	AGATHA TRANSPORTES LTDA - ME	R\$	9.000,00
00.140.738/0001-54	D&G COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME	R\$	9.000,00
02.401.445/0001-09	O & L LOCACAO EIRELI	R\$	9.080,00
03.514.281/0001-99	E C BARRETO TURISMO - ME	R\$	10.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO DE COMPRAS




MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIÇÃO	Quant. De veículos	Unid.	Quant. De Meses	Prefeitura Mun. de Bom Jesus das Selvas/MA	Construt. Uchoa EIRELI	José Afonso Lopes Neto	Marcos da Silva Lima	Luzenira Sousa de Oliveira	Banco de Preço	Preço Médio Unitário R\$	Preço Médio Total R\$
1	Pick-up de carroceria aberta, cabine simples, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 1ton (uma toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12	3.750,00	7.500,00	2.800,00			1.815,50	R\$ 3.966,38	R\$ 47.596,50
2	Caminhão de carroceria aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 3Ton (três toneladas), motor com potência mínima de 100HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.	1	Mês	12	5.980,00	6.200,00		5.100,00		5.050,00	R\$ 5.582,50	R\$ 66.990,00
3	Caminhonete de carroceria	1	Mês	12	6.990,00	7.200,00				4.125,33	R\$ 6.105,11	R\$ 73.261,32



	aberta, cabine dupla, 4x4 sem motorista, com capacidade de carga mínima de 2Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre, para serviços diversos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias. Combustível e manutenção por conta da contratada.											
4	Veículo tipo van, sem motorista com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, para serviços da Secretaria Municipal de Saúde para TFD. Combustível diesel. Combustível e manutenção por conta da contratada	1	Mês	12	5.430,00	8.900,00			4.730,00	6.300,00	R\$ 6.340,00	R\$ 76.080,00
											Total R\$	R\$ 263.927,82

Lima Campos (MA) 19/06/2020.


Marcio Mouran Alves de Menezes
Diretor de Departamento de Compras
Matricula nº 0000143/2017